

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº 00833.000.351/2023 — Inquérito Civil

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 16 dias do mês de outubro de 2024, a partir das 11h, na sala de reuniões da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, presente o Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, compareceram os representantes da OI S/A (em recuperação judicial), procuradores Adv. Juliana Schiaffino, OAB/RS n.º 43.139, e Adv. Carlos Alberto Ulbrich Júnior, OAB/RS n.º 66.092, e preposta Karen Alessandra Mayer (Gerente de Rentabilização), e do Município de Porto Alegre, Secretário Municipal Assis Arrojo, Assessor Hélio Oliveira, e procuradores Nelson Marisco, OAB/RS n.º 36.662 e Alessandra Corrêa, OAB/RS n.º 93.829, todos nominados, qualificados e firmatários da lista de presenças anexa. Aberta a audiência, o Promotor de Justiça fez um relato das tratativas que estão sendo realizadas paralelamente à ação judicial em curso relativamente aos problemas advindos do compartilhamento de infraestruturas de energia elétrica e telecomunicações. A reunião de hoje tem por objetivo equalizar problemas relatados pela Oi, relativamente a intervenções nas suas infraestruturas realizadas por ocasião dos mutirões promovidos pelo Município (retirada e destinação de cabos que fazem parte do patrimônio da empresa). A Oi reforçou a sua disposição em promover a retirada dos cabos metálicos, com substituição de tecnologia, o que vem sendo feito por bairros da Cidade, conforme cronograma que se encontra em execução; por isso alega dificuldade de participar dos mutirões. Após regime de debate entre os presentes e considerando a proposta formulada pela Oi, **ajustou-se que os mutirões promovidos pelo Município para regularização das infraestruturas de telecomunicações serão realizados nos bairros já previamente atendidos pelo trabalho de retirada de cabos metálicos por parte da Oi.** Com isso, objetiva-se dar uma maior efetividade ao trabalho de todos os atores, pois as ações interventivas do

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **00833.000.351/2023** — Inquérito Civil

Município em conjunto com as demais operadoras serão realizadas nas áreas em que o trabalho da Oi já foi previamente realizado. Em razão disso, **o Município e os seus parceiros não mais realizarão o corte, a retirada e a destinação de cabos metálicos pertencentes à Oi, uma vez que a sua atuação se dará nas zonas em que isso já foi feito pela própria empresa. A Oi, de modo progressivo, comunicará ao Município os bairros nos quais o serviço já foi realizado**, tão logo isso ocorra, por meio do endereço de correio eletrônico smsurb@portoalegre.rs.gov.br. A presente pactuação poderá servir como futura referência de atuação para outras empresas que tenham maior volume de rede (por exemplo, Vivo ou Claro), a fim de que também atuem na retirada/regularização das suas infraestruturas naquelas zonas já atendidas pelos trabalhos da Oi. O todo tratado nesta audiência será comunicado aos demais atores na audiência judicial que se realizará amanhã, na ACP movida pelo Município; a intenção é que a CEEE Equatorial também adote a mesma sistemática. Pelo Promotor de Justiça foi dito que se encaminhe aos participantes, por e-mail, cópia do presente termo. No mais, aguarde-se a realização da audiência judicial e os seus encaminhamentos posteriores. E, para constar, lavrou-se o presente termo, que segue firmado pelo Promotor de Justiça, com as demais assinaturas em lista de presenças anexa. Nada mais.

Nome: **Felipe Teixeira Neto**
Promotor de Justiça — 3437124
Lotação: **Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**
Data: **16/10/2024 12h36min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 16/10/2024 12:36:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **16/10/2024 12:36:28 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **000040414913@SIN** e o CRC **1.2062.0186**.

1/1